

Titular: DÉCIO MOACIR LASTE (Prestadores Filantrópicos Microrregião Encantado)

Suplente: JOÃO BATISTA POZZA (Centro Regional de Oftalmologia de Encantado)

Titular: INGA BERNARDETE NEUMANN (Hospital Regional – Hospital Estrela)

Suplente: MARLISE STREHL (Hospital Regional – Hospital Estrela)

Titular: EDEMAR CONCATTO (Hospitais Microrregionais – Hospital de Arvorezinha)

Suplente: FERNANDO DA GAMA (Hospitais Microrregionais – Hospital de Ilópolis)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: BRUNO BECKER (FETAG Regional Lageado)

Suplente: ELÂNIA ZANATTA (FETAG Regional Lageado)

Titular: GILBERTO ZANATTA (FETAG Regional Encantado)

Suplente: ANTONIO DEMAMANN (FETAG Regional Encantado)

Titular: JAIRO DA SILVA (Sindicato dos Trabalhadores na área da Alimentação)

Suplente: ADÃO GOSSMANN (Sindicato dos Trabalhadores na área da Alimentação)

Titular: ARMANDO HAMMES (8º Núcleo do CPERS)

Suplente: LIANE WERLE VOGEL (8º Núcleo do CPERS)

Titular: CÂNDIDA MARIA CATTO (Delegacia Regional das APAES)

Suplente: CLÊNIA FERMINA WULLFING (Delegacia Regional das APAES)

Titular: LUCIANO CARMINATTI (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Estrela) – Conselheiro em Imigrante

Suplente: WALDIR HENRIQUE GOLDMEIER (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Estrela) – Conselheiro em Westfália

Titular: HEDO THIES (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Estrela) – Conselheiro em Estrela

Suplente: ARI PEDRO WERRMANN – (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Estrela) – Conselheiro em Bom Retiro do Sul

Titular: MARTA KÖLLING FEITH (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheira em Santa Clara do Sul

Suplente: MARLISE GRUNEWALD (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheira em Forquethina

Titular: NAIDES CANEPPELLE (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregional Lageado) – Conselheira em Arroio do Meio

Suplente: ODÊMIO INÁCIO FUSIGER (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheiro em Canudos do Vale

Titular: NELZI WERNER WEIZEMANN (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheira em Travesseiro

Suplente: VALDIR DALMORO (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Encantado) – Conselheiro em Capitão

Titular: RICARDO EWALD (Sindicato dos Trabalhadores na área do comércio)

Suplente: MARIA INÊS TREVISOL (Sindicato dos Trabalhadores na área do comércio)

Titular: ODALIR FERLA (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheiro em Fountoura Xavier

Suplente: vago

Titular: JOÃO ELONI BARBON (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheiro em Boqueirão do Leão

Suplente: DEORIDES REDENTINA CAMPIOL ROSSETI (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Lageado) – Conselheira em Boqueirão do Leão

Titular: ASTOR HAAS (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Encantado) – Conselheiro em Roca Sales

Suplente: GILMAR KNOPP (Usuários nos Conselhos Municipais de Saúde/Microrregião Estrela) – Conselheiro em Colinas

Titular: MARCOS SIGNORI (Sindicatos dos Trabalhadores na área do Vestuário)

Suplente: JOSÉ AGUIRRE (Sindicatos dos Trabalhadores na área do Vestuário)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

OSMAR TERRA,

Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIANº49/2003

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria SES Nº 04/2003

a Portaria SES Nº 35/2003

RESOLVE

Art.1º - Designar, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, como Titular, e FERNANDO CÔSSIO MARTINS JÚNIOR, como Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o item 4 do ART. 1º da Portaria SES Nº 35/2003.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

OSMAR GASPARINI TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 12690

Súmula coletiva dos Contratos celebrados em 31.07.2003, Processo nº 59848-20.00/03-4, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e as ENTIDADES abaixo relacionadas. OBJETO: A melhoria dos índices de saúde da população, através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da atenção à saúde, através do Programa PARCERIA RESOLVE. RECURSO: 0006/20.95/80.43/3.3.90.39.3912. PRAZO: A contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, até 31.01.2005.

1ºCRS.
NºCONT.DCC/310/2003, FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO – 1ºCRS. PORTÃO/RS. VALOR:R\$ 35.790,81.

NºCONT.DCC/315/2003, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS. VALOR:R\$ 475.142,39.

NºCONT.DCC/303/2003, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL PADRE JEREMIAS – 1ºCRS. CACHOEIRINHA/RS. VALOR:R\$ 145.745,45.

NºCONT.DCC/312/2003, SANATÓRIO BELÉM – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS, VALOR:R\$ 199.747,42.

NºCONT.DCC/317/2003, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MEC MPAS – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS, VALOR:R\$ 96.438,40.

NºCONT.DCC/316/2003, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL POLICLÍNICA SANTA CLARA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MEC MPAS – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS, VALOR:R\$ 1.074.660,05.

NºCONT.DCC/311/2003, SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE – 1ºCRS. SAPIRANGA/RS. VALOR:R\$ 88.625,68.

NºCONT.DCC/302/2003, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL ALVORADA – 1ºCRS. ALVORADA/RS. VALOR:R\$ 121.928,32.

NºCONT.DCC/319/2003, HOSPITAL PETRÓPOLIS LTDA – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS. VALOR:R\$ 45.983,13.

NºCONT.DCC/307/2003, SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER – 1ºCRS. GRAVATAÍ/RS. VALOR:R\$ 136.580,11.

NºCONT.DCC/314/2003, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL PAVILHÃO PEREIRA FILHO – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MEC MPAS – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS, VALOR:R\$ 41.865,99.

NºCONT.DCC/318/2003, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL PAVILHÃO SÃO JOSÉ – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MEC MPAS – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS, VALOR:R\$ 16.223,12.

NºCONT.DCC/320/2003, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – HOSPITAL VILA NOVA LTDA – 1ºCRS. PORTO ALEGRE/RS. VALOR:R\$ 366.073,20.

NºCONT.DCC/308/2003, ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ – 1ºCRS. IVOTI/RS. VALOR:R\$ 14.649,22.

NºCONT.DCC/306/2003, SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL SÃO JOSÉ – 1ºCRS. DOIS IRMÃOS/RS. VALOR:R\$ 30.495,19.

NºCONT.DCC/304/2003, SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL – HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS – 1ºCRS. CAMPO BOM/RS. VALOR:R\$ 73.509,94.

NºCONT.DCC/170/2003, FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÁ – 2ºCRS. CAMAQUÁ/RS. VALOR:R\$ 140.712,22.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde.

Código 12689

Retificação nº 035/2003

Processo nº 72979-20.00/01.6

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Convênio nº 054/2001, celebrado em 26 de dezembro de 2001, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de CAIBATÉ/RS, que tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas visando a adoção de estratégias que garantam a transformação do Hospital do Município de CAIBATÉ/RS em instituição de saúde dos usuários do SUS, no que tange à classificação orçamentária do Projeto e Elemento de despesa constantes na Cláusula Segunda do Convênio acima referido, onde o correto é: Projeto: 8044 e Elemento: 3.3.40.92.4102, e não como constou. Data de celebração 11.09.2003.

Retificação nº 037/2003

Processo nº 65934-20.00/02.9

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 062/2003, celebrado em 07 de julho de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal do sistema de gases medicinais em que é beneficiário o HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, no que tange ao CNPJ mencionado no Preâmbulo do citado Contrato que é 00.331.788/0027-58, e não como constou. Data de celebração 11.09.2003.

NºT.C.T.DCC/004/2003, Processo:59807-20.00/02.6, celebrado em 11.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL. OBJETO: Estabelecimento de condições para o desenvolvimento de capacitação de interesse para a qualificação da atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, através da instalação e gestão compartilhada de Laboratório de Ensino Macrorregional.

NºT.A.DCC/380/2003, Processo:31187-20.00/98.7, celebrado em 11.09.2003, ao Contrato nº 009/99, celebrado em 25.02.99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e J.M. GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para a execução dos serviços de vigilância desarmada, em que é beneficiária a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 05 de outubro de 2003 a 31 de março de 2004, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 137/2003.

NºCONT.DCC/070/2003, Processo:71230-20.00/02.8, celebrado em 11.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o CENTRO RADIOLÓGICO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ HOSPITAL VERA CRUZ. OBJETO: A execução dos serviços técnico-profissionais especializados na área de RADIOLOGIA a serem prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dentro do limite quantitativo de 226 exames/mês. VALOR:R\$ 1.238,00, RECURSO: A conta de dotação consignada no orçamento MS, alocados na Unidade Orçamentária 36901, Programa de Trabalho 13.075.0428.4438.0022. PRAZO: 01(um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.A.DCC/421/2003, Processo:34181-20.00/99.0, celebrado em 22.08.2003, ao Contrato nº 065/2001, celebrado em 21.08.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS – HOSPITAL BENEFICENTE PADRE CA TELI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 25 de agosto de 2003 a 24 de agosto de 2004, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 254/2002.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 71437-20.00/03.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO PROGRAMA "PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR" DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CONTRATADO: CENTRO DE REFERÊNCIA LATINO AMERICANO PARA LA EDUCACION PREESCOLAR-CELEP. VALOR:R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil, e cem reais), em duas parcelas :A primeira de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a segunda de R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11 de setembro de 2003, conforme art. 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

Arita Gilda Hubner Bergmann.

Diretora da Assessoria Técnica e de Planejamento.

Código 12696